

DECRETO Nº 36.364

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 89497/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, *a partir de 02 de janeiro de 2025*, a nomeação de **Almir Santos Soares**, no cargo em comissão de Gerente de Cálculos Judiciais, Padrão C 2, com lotação na PGM, constante do Decreto nº 34.933/2025.

Art. 2º Nomear a servidora municipal abaixo mencionada para exercer o respectivo **cargo em comissão**, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM, **a partir de 07 de novembro de 2025**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	A partir de
Gleyciane Silva de Amorim Mattos	Gerente de Cálculos Judiciais	C 2	07/11/2025

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de novembro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal